



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto de Souza Caldas.

Indicação nº 099/2013

Autor: **Vereador Gilberto de Souza Caldas**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Pavimentação-Rede de Água Pluvial.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal Competente a possibilidade de Pavimentação e rede de Água Pluvial a Rua Paraíba (rua sem saída) ao final da Rua São Francisco, no Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Devido não ser pavimentada, a rua se encontra cheia de mato e quando chove trás transtorno para quem mora próximo devido a falta de rede de água pluvial.É um pedido dos moradores ,que me procuraram no meu Gabinete Itinerante.

Porto Real, 13 de maio de 2013.


Vereador Gilberto Caldas.

